



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 17 de Agosto de 2020.

PORTARIA Nº DP 00010/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: A presente DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS tem por objeto a contratação de empresa para compra direta de EPI's (Equipamentos de proteção individual), destinados aos profissionais da saúde para enfrentamento do novo Corona Vírus (COVID19), nas unidades de atendimento e Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo no Município de Juru PB. Lei 13.979/2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DP00010/2020, a qual sugere a contratação de:


- LUCIANO JOSE DE MORAIS.

04.254.647/0001-09

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13.

Valor: R\$ 47.165,00

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito